

CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 26/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé /SP de garantir o abastecimento da frota de veículos oficiais do Legislativo Municipal, assegurando condições adequadas de mobilidade, continuidade dos serviços públicos e suporte às atividades institucionais e administrativas.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e gerenciamento de cartões de combustíveis é necessária para assegurar o pleno funcionamento da frota oficial da Câmara Municipal, proporcionando maior eficiência operacional, segurança nos deslocamentos e atendimento adequado às demandas administrativas e legislativas, especialmente durante sessões legislativas, audiências públicas, reuniões institucionais, diligências oficiais e demais compromissos vinculados ao exercício das funções do Poder Legislativo Municipal.

Importante salientar que, a atual estrutura de fornecimento de combustíveis apresenta desafios significativos, incluindo a dificuldade no controle de uso, variações significativas nos gastos e a necessidade de simplificar os procedimentos administrativos relacionados à aquisição de combustíveis. Portanto, a implementação de um sistema de intermediação, administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis por meio de cartões magnéticos ou equipamentos microprocessados surge como uma solução abrangente, pois o sistema permitirá um controle mais rigoroso e transparente dos consumos, além de promover a agilidade nos processos de abastecimento dos veículos da Câmara Municipal.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais, em local adequado e compatível com as necessidades da Câmara Municipal. A manutenção contínua desse serviço contribui para a eficiência das atividades administrativas, para a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Legislativo Municipal e para o adequado funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

3. Área requisitante**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1. Da Contratação e dos Requisitos da Prestação dos Serviços**

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento, implantação, gerenciamento e administração de sistema informatizado e integrado para abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP, mediante disponibilização de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia similar, destinados ao fornecimento de combustíveis.

A contratação visa garantir maior controle, eficiência, economicidade e transparência na gestão dos veículos oficiais utilizados nas atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Para assegurar a efetividade da contratação e a adequada prestação dos serviços, foram identificados os seguintes requisitos essenciais:

Requisitos do Sistema de Gerenciamento e Fornecimento de Combustíveis

O sistema disponibilizado pela contratada deverá ser compatível com as necessidades operacionais da Câmara Municipal, permitindo o gerenciamento completo do abastecimento da frota oficial.

A contratada deverá fornecer cartões individuais para cada veículo oficial, possibilitando o controle e rastreamento dos abastecimentos realizados, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação do veículo;
- identificação do motorista;
- data e horário do abastecimento;
- local do abastecimento;
- quantidade de combustível fornecida; e
- tipo de combustível utilizado.

A rede credenciada deverá contar com postos de combustíveis localizados em regiões de fácil acesso e compatíveis com as rotas utilizadas pelos veículos oficiais, garantindo atendimento contínuo e eficiente às demandas institucionais.

O sistema deverá disponibilizar plataforma eletrônica de gerenciamento e controle, acessível via internet, permitindo:

- emissão de relatórios gerenciais;
- acompanhamento do consumo;
- controle de limites de abastecimento; e
- acesso às demais informações necessárias à fiscalização e gestão contratual.

A contratada deverá assegurar o funcionamento contínuo do sistema e da rede credenciada durante toda a vigência contratual, garantindo a regularidade dos abastecimentos, sem interrupções indevidas.

Requisitos da Prestação dos Serviços

A empresa contratada será responsável pela administração e gerenciamento dos abastecimentos realizados pelos veículos oficiais, observando os quantitativos e condições estabelecidos pela Câmara Municipal.

O atendimento deverá ocorrer de forma ininterrupta, sem custos adicionais além daqueles previstos contratualmente, assegurando a disponibilidade permanente da rede credenciada para abastecimento dos veículos oficiais.

Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, sendo recusados aqueles que apresentarem irregularidades ou comprometam o desempenho e a segurança dos veículos oficiais.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e atendimento especializado para solução de eventuais problemas relacionados:

- ao uso dos cartões;
- ao sistema de gerenciamento; e
- aos abastecimentos realizados.

Os combustíveis fornecidos deverão possuir certificação de qualidade comprovada por meio de laudos técnicos, de forma a não comprometer o funcionamento, desempenho e conservação dos veículos oficiais.

Os estabelecimentos credenciados deverão estar habilitados para atendimento direto aos veículos da Câmara, garantindo registro e controle dos abastecimentos realizados

Os postos de abastecimento integrantes da rede credenciada deverão estar em conformidade com todas as normas e regulamentações expedidas pela ANP e demais órgãos competentes.

A contratada deverá manter, obrigatoriamente, no mínimo um posto de combustível credenciado no Município de Tremembé/SP, apto ao atendimento regular da frota oficial.

Implantação Inicial dos Serviços

Na presente contratação não haverá necessidade de transição contratual entre fornecedores. Contudo, deverá ser prevista fase inicial de implantação, com o objetivo de assegurar o adequado início da execução contratual.

A fase de implantação compreenderá, no mínimo:

- cadastro da frota de veículos autorizada;
- emissão e entrega dos cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente;
- configuração e disponibilização do sistema de gerenciamento online;
- treinamento dos servidores indicados para operação do sistema; e
- realização de testes operacionais para verificação da funcionalidade do sistema e dos serviços

5. Levantamento de Mercado

5.1 A solução a ser contratada deverá contemplar a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de cartões de combustível destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP, garantindo maior controle administrativo, eficiência operacional, economicidade e transparência na gestão da frota oficial.

Para definição da solução mais adequada, foram analisadas as seguintes alternativas:

Contratação direta com posto de combustível

A contratação direta de posto de combustível para realização dos abastecimentos já foi adotada anteriormente pela Administração. Contudo, tal modelo apresentou diversos transtornos administrativos, especialmente relacionados ao controle dos abastecimentos, conferência manual de consumos, gestão de notas fiscais, acompanhamento de saldos, fiscalização contratual e limitação operacional quanto aos locais de abastecimento.

Além disso, a ausência de sistema informatizado dificultava o controle eficiente da utilização dos veículos oficiais, comprometendo a agilidade na obtenção de relatórios gerenciais e o acompanhamento detalhado das despesas com combustíveis.

Dessa forma, verificou-se que o modelo de contratação direta com posto de combustível não atende de maneira satisfatória às atuais necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento por cartão combustível

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões combustível apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

Esse modelo possibilita:

- maior controle e rastreabilidade dos abastecimentos realizados;
- gerenciamento eletrônico em tempo real;
- emissão de relatórios gerenciais detalhados;
- controle de consumo por veículo;
- definição de limites de abastecimento;
- redução de falhas administrativas e operacionais;
- maior transparência na execução contratual; e
- disponibilidade de rede credenciada de postos de combustíveis.

Além disso, a solução proporciona maior segurança administrativa, eficiência na fiscalização contratual e otimização dos procedimentos internos relacionados à gestão da frota oficial.

Requisitos Essenciais da Solução

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento, com fornecimento de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

O sistema deverá permitir:

- identificação do veículo e do condutor;
- controle de data, horário e local do abastecimento;
- registro da quantidade e tipo de combustível fornecido;
- emissão de relatórios gerenciais;
- acompanhamento dos consumos;
- controle de limites e saldos; e
- acesso online às informações pela Administração.

A rede credenciada deverá possuir postos de combustíveis em locais estratégicos e de fácil acesso, incluindo, obrigatoriamente, ao menos um posto credenciado no Município de Tremembé/SP.

Os postos credenciados deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, garantindo a qualidade e regularidade dos combustíveis fornecidos.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões combustível apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, estando alinhada às boas práticas de gestão recomendadas pelos Estudos Técnicos CADTERC 2025/2026 – Volume 17 – Abastecimento de Veículos, do Governo do Estado de São Paulo, bem como às orientações constantes na Revista do Tribunal de Contas da União – TCU nº 116, que destacam as vantagens da utilização de sistema informatizado com cartões magnéticos para controle de abastecimento da frota oficial.

Conforme os estudos técnicos mencionados, o modelo de gerenciamento por cartão combustível proporciona maior controle e rastreabilidade dos abastecimentos realizados, gerenciamento eletrônico em tempo real, emissão de relatórios gerenciais detalhados, controle individualizado de consumo por veículo, definição de limites de abastecimento, redução de falhas administrativas e operacionais, além de maior transparência na execução contratual e eficiência na fiscalização dos gastos públicos.

Além disso, a utilização de rede credenciada de postos de combustíveis garante maior flexibilidade operacional e continuidade dos serviços, proporcionando atendimento adequado às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP, com maior eficiência, economicidade e segurança na gestão dos recursos públicos destinados ao abastecimento da frota oficial.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP possui atualmente 6 (seis) veículos integrantes de sua frota oficial, utilizados no atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal. Para garantir maior controle, eficiência e economicidade na gestão dos abastecimentos, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de cartões combustível destinados ao abastecimento dos veículos oficiais.

A solução deverá contemplar sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento, mediante disponibilização de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente, permitindo o controle detalhado dos abastecimentos realizados, emissão de relatórios gerenciais, acompanhamento do consumo e fiscalização eficiente da execução contratual.

A contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço mostra-se mais vantajosa para a Administração, proporcionando maior segurança administrativa, transparência na utilização dos recursos públicos e redução de falhas operacionais, além de facilitar o gerenciamento da frota oficial e otimizar os procedimentos relacionados aos abastecimentos.

Como requisito indispensável, a empresa contratada deverá possuir rede credenciada com, no mínimo, um posto de combustível localizado no Município de Tremembé/SP, devidamente regularizado junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, garantindo atendimento contínuo, qualidade dos combustíveis fornecidos e compatibilidade com as necessidades operacionais da Câmara Municipal

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A frota da Câmara de Tremembé, atualmente, é composta por 6 (veículos) veículos, utilizados de forma contínua em atividades administrativas, operacionais e de apoio às ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo. Com base no histórico de consumo de combustíveis da frota, a Administração entende que a futura contratação deverá contemplar quantitativos suficientes para atender à demanda regular de abastecimento dos veículos oficiais, considerando os padrões de utilização observados nos exercícios anteriores.

Memória de consumo de gasolina comum anterior conforme dados simplificados abaixo:

Ano 2024

Quantitativo total consumido: 7.610,51 litros

Valor total despendido: R\$ 42.242,35

Ano 2025

Quantitativo total consumido: 7.349,68 litros

Valor total despendido: R\$ 42.062,13

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 87.521,00

8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na quantidade estimada de combustíveis a ser consumida pela frota da Câmara de Tremembé, considerando gasolina comum, multiplicada pelo preço médio de mercado, conforme dados oficiais divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução não se mostra viável para parcelamento, considerando que o gerenciamento do abastecimento por meio de cartão combustível exige integração sistêmica e centralização das informações em uma única plataforma. A divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia comprometer os controles administrativos, a fiscalização contratual e a padronização dos procedimentos.

A contratação unificada proporciona maior eficiência operacional, economicidade e melhor gerenciamento da frota, permitindo controle centralizado dos abastecimentos, emissão de relatórios gerenciais e acompanhamento das despesas em tempo real, atendendo ao interesse da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes com a presente contratação da locação de vagas de garagem.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está prevista no Planejamento Anual de Contratações da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o exercício de 2026, encontrando-se alinhada às diretrizes de gestão e às necessidades administrativas da instituição.

A presente contratação tem como objetivo garantir maior controle, eficiência e segurança na gestão dos abastecimentos da frota oficial, assegurando a continuidade adequada das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a contratação possui alinhamento com o planejamento institucional, sendo sua inclusão no Plano Anual de Contratações o mecanismo que demonstra formalmente a compatibilidade da demanda com o ciclo de planejamento da Administração Pública.

A empresa contratada será responsável pela administração e gerenciamento dos abastecimentos realizados pelos veículos oficiais, mediante sistema informatizado e integrado de fornecimento de cartões combustível, garantindo controle operacional, rastreabilidade das despesas e maior transparência na execução contratual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de cartão combustível proporciona uma série de benefícios operacionais, administrativos, financeiros e de controle para a administração da Câmara. Entre as principais vantagens, destacam-se:

- Aplicação em todos os veículos da frota institucional onde o sistema estiver implantado, eliminando a necessidade de suprimento de fundos ou contratos individualizados com postos locais;
- Ampliação do horário de abastecimento, considerando a disponibilidade de rede credenciada funcionando diariamente, inclusive em finais de semana e feriados;
- Maior flexibilidade operacional, permitindo abastecimento em diversos municípios do Estado, quando necessário;
- Simplificação das rotinas administrativas e dos procedimentos de controle, mediante substituição do sistema manual por sistema informatizado;
- Disponibilização de informações em tempo real, via internet, possibilitando maior agilidade na tomada de decisões e no acompanhamento da frota;
- Modernização dos mecanismos de controle, com maior precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

Como benefícios diretos da contratação, destacam-se:

- Maior controle dos custos e segurança na administração das despesas com abastecimento;
- Emissão de relatórios gerenciais completos, contendo informações de consumo médio e histórico de abastecimento dos veículos;
- Controle de litragem abastecida e valores pagos;
- Identificação do veículo, condutor, data, horário, local e posto onde ocorreu o abastecimento;
- Possibilidade de definição de limites de crédito e abastecimento pela unidade gestora;
- Gerenciamento integral do sistema via internet, com acesso restrito e seguro;
- Possibilidade de pesquisa de preços entre postos credenciados, favorecendo maior economicidade;

Quanto aos benefícios indiretos, podem ser mencionados:

- Maior segurança nas operações mediante utilização de senha eletrônica;
- Simplicidade operacional e padronização dos procedimentos;
- Maior controle dos pagamentos e facilitação da fiscalização contratual;
- Aprimoramento dos controles administrativos e monitoramento da autonomia dos veículos;
- Possibilidade de definição de limitadores de abastecimento conforme a necessidade da gestão contratual;
- Redução de falhas operacionais e maior confiabilidade das informações gerenciais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento por meio de cartão combustível mostra-se solução eficiente, moderna e economicamente vantajosa para a administração da frota institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 As seguintes providências devem ser adotadas pela Câmara previamente à celebração do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de cartão de combustível para abastecimento dos veículos oficiais:

Providências Necessárias à Formalização da Contratação

Aprovação do ETP e Designação de Equipe:

Aprovar o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Elaboração de Documentos Habilitadores:

Elaborar o Termo de Referência (TR) com base neste ETP, detalhando os requisitos da prestação dos serviços, incluindo o gerenciamento eletrônico do abastecimento, disponibilização de cartões magnéticos ou eletrônicos, rede credenciada de postos de combustíveis, controle e acompanhamento dos consumos, emissão de relatórios gerenciais, suporte técnico e demais condições necessárias à adequada execução contratual.

Designação Formal do Fiscal e Gestor do Contrato:

Expedir Portaria com a designação formal do Gestor e do Fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização dos abastecimentos realizados, controle da utilização dos cartões, conferência dos relatórios de consumo, acompanhamento da vigência contratual e autorização dos pagamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Considerando o impacto ambiental que a contratação do serviço pode ocasionar, é fundamental na fase de planejamento observar as orientações da legislação em vigor quanto aos critérios e práticas sustentáveis. Dessa forma, a empresa contratada deverá seguir as práticas elencadas neste Estudo, tais quais: - Critérios e Práticas de Sustentabilidade, a fim de evitar qualquer impacto negativo no ambiente e na salubridade

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos benefícios operacionais, administrativos e financeiros decorrentes da implantação do sistema de gerenciamento de abastecimento por meio de cartão combustível, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, controle e modernização administrativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANNA ELISE MANELLI FREITAS AFONSO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 09:00:26.